

TCE/RJ

Processo nº 204089-0/2022

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA MARINS, matrícula 2168, conforme consta do Livro 161, sob o nº 1377, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 16 de maio de 2022

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129